
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

ATO Nº 235/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 2º, do artigo 268, da Lei Complementar nº 11/1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 31/2008, e tendo em vista o quanto se comprova através do expediente nº 003.0.98265/2015, resolve homologar a escolha dos Promotores de Justiça Mauricio Foltz Cavalcanti de Matos, Luciano Santana Borges e Juliana Rocha Sampaio, como Coordenador, 1º e 2º Suplentes, respectivamente, da Promotoria de Justiça Regional de Jequié, para o período de 11/05/2015 a 10/05/2016.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO Nº 013/2015

Institui o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública Regional de Alagoinhas

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e considerando:

- a necessidade de fomentar e contribuir na efetivação das funções institucionais conferidas constitucionalmente ao Ministério Público pelo art. 129, incisos I, VI, VII, VIII e IX;
- a oportunidade de colaborar com os Poderes Públicos e a sociedade no enfrentamento da problemática da violência;
- a importância de conferir uma abordagem relativa à temática da segurança pública diferenciada e adequada às particularidades e características regionais e locais

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública Regional - CISP REGIONAL de Alagoinhas, com a finalidade de organizar, no âmbito regional, uma rede articulada e integrada, visando ampliar e multiplicar ações e iniciativas interinstitucionais em segurança pública e defesa social, nos termos dos Atos nºs 346/2010 e 574/2013.

Art. 2º Compete ao CISP REGIONAL de Alagoinhas:

- I. fomentar redes de cooperação, no âmbito local e regional, visando auxiliar o exercício das funções institucionais conferidas ao Ministério Público;
- II. colaborar com os órgãos e entidades públicas e com entidades privadas em campanhas educativas tendentes a abordar a problemática da violência;
- III. colaborar, facilitar e estimular a implementação e instrumentalização de diretrizes, estratégias, prioridades, intervenções e iniciativas voltadas aos objetivos do CISP REGIONAL;
- IV. promover, alinhada com as estratégias e ações que assegurem a inserção transversal da temática da segurança pública, a atuação integrada, cooperada e articulada das instituições que tenham atuação na região;
- V. identificar oportunidades de parcerias com instituições públicas e privadas e a sociedade civil, especialmente na promoção de ações proativas, locais e regionais, de defesa social e de segurança pública;
- VI. estimular e participar do intercâmbio de ideias, experiências e informações voltadas às questões de segurança pública e sua contínua e ampla aquisição e compartilhamento;
- VII. contribuir e participar da coleta, sistematização e armazenamento de informações relativas à temática da segurança pública, no âmbito regional, especialmente aquelas relativas ao controle externo da atividade policial e às estatísticas criminais;
- VIII. receber e analisar propostas de especialistas e representantes de outros órgãos, instituições públicas ou privadas e de organizações da sociedade civil, voltadas às ações do Comitê;
- IX. realizar e participar de audiências públicas encontros, seminários, debates e eventos similares voltados à divulgação de informações e de conteúdos relativos à finalidade do CISP REGIONAL e à temática da segurança pública, no âmbito da região;
- X. elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Na composição do CISP REGIONAL de Alagoinhas deverá ser assegurada a participação de representantes das seguintes instituições ou segmentos atuantes na região:

- I. 1ª Promotoria de Justiça - Regional de Alagoinhas;
- II. 3ª Promotoria de Justiça - Regional de Alagoinhas;
- III. 7ª Promotoria de Justiça - Regional de Alagoinhas;
- IV. Prefeitura Municipal de Alagoinhas;
- V. Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM;
- VI. Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT;
- VII. Guarda Civil Municipal de Alagoinhas;
- VIII. Polícia Civil - 2ª COORPIN;
- IX. Polícia Militar da Bahia - 4º BPM;
- X. Núcleo Regional de Educação - NRE18;
- XI. Faculdade Santo Antônio;
- XII. SICOMÉRCIO - Sindicato do Comércio de Alagoinhas e Região;
- XIII. Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - 2º SGBM.
- XIV. Departamento de Polícia Técnica - DPT;
- XV. Câmara de Dirigentes Lojistas de Alagoinhas - CDL.

Art. 4º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO Nº 014/2015

Institui o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública Regional de Barreiras

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e considerando:

- a necessidade de fomentar e contribuir na efetivação das funções institucionais conferidas constitucionalmente ao Ministério Público pelo art. 129, incisos I, VI, VII, VIII e IX;
- a oportunidade de colaborar com os Poderes Públicos e a sociedade no enfrentamento da problemática da violência;
- a importância de conferir uma abordagem relativa à temática da segurança pública diferenciada e adequada às particularidades e características regionais e locais

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública Regional - CISP REGIONAL de Barreiras, com a finalidade de organizar, no âmbito regional, uma rede articulada e integrada, visando ampliar e multiplicar ações e iniciativas interinstitucionais em segurança pública e defesa social, nos termos dos Atos nºs 346/2010 e 574/2013.

Art. 2º Compete ao CISP REGIONAL de Barreiras:

- I.fomentar redes de cooperação, no âmbito local e regional, visando auxiliar o exercício das funções institucionais conferidas ao Ministério Público;
- II.colaborar com os órgãos e entidades públicas e com entidades privadas em campanhas educativas tendentes a abordar a problemática da violência;
- III.colaborar, facilitar e estimular a implementação e instrumentalização de diretrizes, estratégias, prioridades, intervenções e iniciativas voltadas aos objetivos do CISP REGIONAL;
- IV.promover, alinhada com as estratégias e ações que assegurem a inserção transversal da temática da segurança pública, a atuação integrada, cooperada e articulada das instituições que tenham atuação na região;
- V.identificar oportunidades de parcerias com instituições públicas e privadas e a sociedade civil, especialmente na promoção de ações proativas, locais e regionais, de defesa social e de segurança pública;
- VI.estimular e participar do intercâmbio de idéias, experiências e informações voltadas às questões de segurança pública e sua contínua e ampla aquisição e compartilhamento;

- VII. contribuir e participar da coleta, sistematização e armazenamento de informações relativas à temática da segurança pública, no âmbito regional, especialmente aquelas relativas ao controle externo da atividade policial e às estatísticas criminais;
- VIII. receber e analisar propostas de especialistas e representantes de outros órgãos, instituições públicas ou privadas e de organizações da sociedade civil, voltadas às ações do Comitê;
- IX. realizar e participar de audiências públicas encontros, seminários, debates e eventos similares voltados à divulgação de informações e de conteúdos relativos à finalidade do CISP REGIONAL e à temática da segurança pública, no âmbito da região;
- X. elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Na composição do CISP REGIONAL de Barreiras, deverá ser assegurada a participação de representantes das seguintes instituições ou segmentos atuantes na região:

- I. 7ª Promotoria de Justiça - Regional Barreiras;
- II. Prefeitura Municipal de Barreiras;
- III. Universidade Estadual do Estado da Bahia;
- IV. Pastoral Carcerária de Barreiras;
- V. Conselho Municipal de Saúde;
- VI. 10º Batalhão da Polícia Militar
- VII. Conselho Tutelar de Barreiras;
- VIII. Conselho Municipal Antidrogas;
- IX. 2º Grupamento de Bombeiros Militar ;
- X. Guarda Municipal;
- XI. Ordem dos Advogados do Brasil-OAB;
- XII. Ministério Público Federal;
- XIII. Câmara de Dirigentes Lojistas de Barreiras;
- XIV. Loja Maçônica Fraternidade Barreirense;
- XV. Conselho Municipal de Segurança I;
- XVI. Comissão da Paz;
- XVII. 11ª Coordenação de Polícia do Interior-COORPIN.

Art. 4º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos da Resolução nº 005/2007 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário do Poder Judiciário de 28 de março de 2007, resolve convocar Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada no próximo dia 08 de junho do corrente ano, segunda-feira, às 17:00 horas, no auditório Afonso Garcia Tinoco - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida, 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para posse do Promotor de Justiça Nivaldo dos Santos Aquino, no Cargo de Procurador de Justiça.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTRARIA Nº 796/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Normativo nº 011/2014, resolve alterar a escala de Plantão Judiciário da Capital de primeiro grau, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, mantendo-se os demais designados constantes da Portaria nº 567/2015, publicada no DJE de 15/04/2015, tornando-se sem efeito a Portaria nº 795/2015, publicada no DJE de 29/05/2015. da seguinte forma:

DIAS	Horário	PROMOTOR DE JUSTIÇA	SUPLENTE
28/06/2015	08 às 18hs	Manoel Cardoso da Silva	Ana Vitória Conceição Gouveia
	20 às 06hs	Ana Vitória Conceição Gouveia	João Paulo Gavazza de Mello Carvalho
29/06/2015	20 às 06hs	João Paulo Gavazza de Mello Carvalho	Valmiro Santos Macedo
30/06/2015	20 às 06hs	Valmiro Santos Macedo

Eu, Solange de Lima Rios, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 797/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.100244/2015, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas, resolve designar a Promotora de Justiça Anna Karina Omêna Vasconcellos Senna, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Catu, para exercer as funções do Ministério Público, substituindo Promotoria de Justiça de Inhambupe, no período 01/06 a 31/07/2015, sem prejuízo de suas atribuições, revogando-se a designação constante da Portaria nº 614/2015, publicada no DJE de 28/04/2015.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 798/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Promotor de Justiça José Pereira de Oliveira, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal - 13º Promotor de Justiça da Capital, para exercer as funções do Ministério Público, substituindo na 6ª Promotoria de Justiça de Criminal - 3ª Vara de Tóxicos da Capital, no período de 04 a 16/06/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Solange de Lima Rios, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 799/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.100253/2015, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Camaçari, resolve designar a Promotora de Justiça Luiza Gomes Amoedo, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, para exercer as funções do Ministério Público, substituindo na Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Mata de São João, no período de 26/04/2015 a 15/05/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 800/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Promotor de Justiça, abaixo relacionado, para atuar nas audiências, na forma a seguir indicada:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	DESIGNAÇÃO	PERÍODO
Arx Thadeu Aragão Cruz	2ª Promotoria de Justiça Criminal - 10º Promotor de Justiça da Capital	3ª Vara de Tóxicos da Capital	02/06/2015 (matutino)

Eu, Solange de Lima Rios, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 801/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.100243/2015, oriundo da 12ª Promotoria de Justiça de Itabuna, resolve revogar a Portaria nº 441/2015, publicada no DJE de 25/03/2015, referente à designação do Promotor de Justiça Fabrício Guida de Menezes, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Itabuna, para atuar na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ibicaraí.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 802/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.100239/2015, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Valença, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a escala do Plantão Judiciário da Promotoria de Justiça Regional de Valença, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados constantes da Portaria nº 714/2015, publicada no DJE de 15/05/2015:

PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
20h00min do dia 06 às 06h00min do dia 13/07/2015	Ubirajara Oliveira Fadigas
20h00min do dia 20 às 06h00min do dia 27/07/2015	Ivan Ito Messias de Oliveira Júnior

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 803/2015

Altera a composição do Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Proteção aos Direitos da População em Situação de Rua - GT/PSR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 962/2013, publicada no DJe em 03 de setembro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

...

Art. 2º. O GT/PSR será composto pelos Coordenadores do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH, que o coordenará, do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente - CAOCA, do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação - CEDUC, do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - CEOSP, do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CESAU, do Grupo de Especial em Defesa da Mulher - GEDEM.

...

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria nº 962/2013.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 804/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 1650/2014, publicada no DJE de 27/10/2014, referente à designação da Promotora de Justiça Mônica Barroso Costa, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, para atuar no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - CEOSP, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Solange de Lima Rios, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 805/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Promotor de Justiça José Emmanuel Araújo Lemos, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal - 8º Promotor de Justiça da Capital, para atuar junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Adjunto para Assuntos Jurídicos, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Solange de Lima Rios, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 806/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.100427/2015, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória, resolve designar o Promotor de Justiça Ulisses Campos de Araújo, titular da 14ª Promotoria de Justiça da Cidadania, para exercer as funções do Ministério Público, substituindo na Promotoria de Justiça Correntina, na Promotoria de Justiça de Cocos e na Promotoria de Justiça de Coribe, no período de 29/05 a 12/06/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 807/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Promotora de Justiça Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira, titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 4º Promotor de Justiça da Capital, para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - GAECO, revogando-se as designações anteriores.

Eu, Solange de Lima Rios, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de maio de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS DEFERIDOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANA RITA PINHEIRO RODRIGUES, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2015, pendente confirmar período para gozo de 08 a 17/09/2015 e de 03 a 12/11/2015. SIGA nºs 51986.1/2015 e 51987.1/2015.

CATHARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA, Promotor(a) de Justiça de Camacan. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 1º Período de 2015, de 13 a 22/07/2015, para gozo de 17 a 26/08/2015. SIGA nº 51956.1/2015.

CATHARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA, Promotor(a) de Justiça de Camacan. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 27 e 29/07/2015, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 004/2014. SIGA nº 23284.7/2015.

EDICIRA CHANG GUIMARÃES CARVALHO, Promotor(a) de Justiça da Capital. Defiro o pedido nos termos do artigo 15, inciso XXXVIII, da Lei Complementar nº 11/1996 para o período de 04/06 a 04/07/2015. SIGA nº 2480.4/2015.

FABIANE LORDÉLO RÊGO ANDRADE, Promotor(a) de Justiça de Poções. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça nos dias 02 e 03/06/2015, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 004/2014. SIGA nº 23360.7/2015.

FRANCISCO SÉRGIO D'ANDRÉA ESPINHEIRA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. Licença acompanhamento pessoa da família no período de 29/05 a 05/06/2015. SIGA nº 8932.2/2015.

ÍTALA MARIA DE NAZARÉ BRAGACICERELLI, Promotor(a) de Justiça de Castro Alves. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 02/06/2015 por interesse particular. SIGA nº 23334.7/2015.

IVELINNE NOEMI SILVA PORTO, Promotor(a) de Justiça de Camacan. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao Período Aquisitivo, de 24/08 a 02/09/2015, para gozo de 21 a 30/09/2015. SIGA nº 51964.1/2015.

IVELINNE NOEMI SILVA PORTO, Promotor(a) de Justiça de Camacan. Desistência da autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 01 a 03/06/2015 por interesse particular. SIGA nº 23378.7/2015.

JOSÉ VICENTE SANTOS LIMA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2015, de 01 a 20/06/2015 para gozo de 31/08 a 19/09/2015. SIGA nº 51985.1/2015.

JUÇARA AZEVEDO DE CARVALHO, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 25 a 26/06/2015 por interesse particular. SIGA nº 23366.7/2015.

LILIAN SANTOS VELOSO, Promotor(a) de Justiça de Dias D'Ávila. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2014, pendente confirmar período, para gozo de 14 a 23/09/2015. SIGA nº 51934.1/2015.

LÍVIA MURICY TORRES, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 01 a 03/06/2015 por interesse particular. SIGA nº 23332.7/2015.

LUCIANO MEDEIROS ALVES DA SILVA, Promotor(a) de Justiça de Riachão do Jacuípe. Defiro o pedido nos termos do artigo 15, inciso XXXVIII, da Lei Complementar nº 11/1996 para o período de 22 a 28/06/2015. SIGA nº 2481.4/2015.

LUCY MARY FREITAS CONCEIÇÃO THOMAS, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 08 a 12/06/2015 por interesse particular. SIGA nº 23297.7/2015.

MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA, Procurador(a) de Justiça. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça no dia 25/05/2015 por interesse particular. SIGA nº 23370.7/2015.

MARTA REGINA PINTO BOMFIM, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2015, de 30/11 a 19/12/2015 para gozo de 08 a 27/09/2015. SIGA nº 51991.1/2015.

PAULO EDUARDO SAMPAIO FIGUEIREDO, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 1º período de 2015, de 08 a 27/06/2015, ficando o novo período de gozo aguardando confirmação em 2016. SIGA nº 51984.1/2015.

RENATA SOARES TALLARICO, Promotor(a) de Justiça de São Sebastião do Passé. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 03/06/2015, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 004/2014. SIGA nº 23312.7/2015.

RICARDO MENEZES SOUZA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2015, de 14/10 a 02/11/2015 para gozo de 01 a 20/06/2015. SIGA nº 51988.1/2015.

RICARDO REGIS DOURADO, Procurador(a) de Justiça. Licença tratamento de saúde no período de 28 a 29/05/2015. SIGA nº 8948.2/2015.

SILVANA BRITO SUAREZ, Promotor(a) de Justiça da Capital. Defiro o pedido nos termos do artigo 15, inciso XXXVIII, da Lei Complementar nº 11/1996 para o período de 21/05 a 03/06/2015. SIGA nº 2474.4/2015.

VIRGÍNIA RIBEIRO MANZINI LIBERTADOR, Promotor(a) de Justiça de Camaçari. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 28 a 29/05/2015 para participar do curso de Cooperação Jurídica Internacional. SIGA nº 23377.7/2015.

ARQUIVAMENTO

SIMP nº 003.0.73551/2015

INQUÉRITOS CIVIS / REQUISIÇÕES MINISTERIAIS:**ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARGOSA**

Procedimento Preparatório nº 001/2015

SIMP: 007.0.80981/2015

ÁREA: Cidadania

MUNICÍPIO: Amargosa-BA

OBJETO: Verificação dos gastos públicos relativos à festa junina que será promovida pela Prefeitura de Amargosa neste ano de 2015 através da requisição de informações, dados de documentos, além de atentar, também, para a utilização de verbas oriundas de patrocínios, destinadas, sob qualquer título, por entes públicos ou empresas privadas, subsidiando, assim, a eventual instauração de inquérito civil na hipótese da existência de indícios de violação da lei.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 06/05/2015**ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLINDINA**

SIMP: 203.0.99853/2015

Área: Cidadania

Objeto: Apurar possível violação ao princípio da moralidade administrativa, esculpido no art. 11 da Lei nº 8.429/92, praticada pela Secretaria de Saúde do Município de Olindina.

Interessado: Patrícia Rodrigues Reis

Data: 29/05/2015

REPRESENTADO: Município de Amargosa -BAPromotora de Justiça Titular

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

Área: Meio Ambiente;

Procedimento Preparatório de nº: 003.0.99937/2015;

Objeto: apurar suposta "construção ilegal de empreendimento, de responsabilidade dos Senhores Antônio Carlos dos Santos Conceição, Solange de Jesus e Noerlange de Jesus, na Rua Bicuíba, nº 288, bairro de Patamares, nesta capital, pondo em risco à comunidade local".

Data da Instauração: 29 de maio de 2015;

Representante: instauração "de ofício";

Representado: Antônio Carlos dos Santos Conceição, Solange de Jesus e Noerlange de Jesus.

ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI

Área: Cidadania

Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

IC n.º 008/2015-7 SIMP nº 003.0.82652/2014

Objeto: Considerando o teor do Procedimento Preparatório de nº 1.14.000.002770/2013-79, oriundo do Ministério Público Federal - Procuradoria da República na Bahia e considerando que, embora o concurso público a que se refere a manifestação de nº 15828, que fundamentou a instauração do procedimento acima referido, já tenha se encerrado, subsiste a necessidade de apuração da situação relatada, mais especificamente da ausência de lei municipal que disponha sobre isenção da taxa de inscrição em concurso público para hipossuficientes econômicos, INSTAURA o presente INQUÉRITO CIVIL, para apuração dos referidos fatos, com fulcro no art. 77, § 1º, da Lei Complementar Estadual sob nº 11, de 18 de Janeiro de 1996.

Data de Instauração: 23.05.2015

JULIANA VARELA RODRIGUES DE BARROS

Promotora de Justiça

Área: Cidadania

Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

PIP nº 005/2015, SIMP nº 590.0.66741/2013

Objeto: Considerando o teor da representação ofertada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA MIRANDA, que noticia a ineficiência de serviço municipal de cadastro de imóveis do município, a cargo da Secretaria da Fazenda., INSTAURA o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR, para apuração dos referidos fatos, com fulcro no art. 77, § 1º, da Lei Complementar Estadual sob nº 11, de 18 de Janeiro de 1996.

Data de Instauração: 24.05.2015

JULIANA VARELA RODRIGUES DE BARROS

Promotora de Justiça

Área: Cidadania

Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

IC n.º 009/2015-7 SIMP nº 590.0.96593/2015

Objeto: Considerando o teor da Representação ofertada pelo Sr, Antônio Elinaldo Araújo da Silva, vereador do município, que noticia, que o Sr. LUIZ CARLOS CAETANO, ex-prefeito de Camaçari-Bahia, descumpriu Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal no ano de 2009, já que, após a remoção de barracas da orla da localidade de Guarajuba, conforme havia sido pactuado, no ano de 2012, determinou a reconstrução das referidas barracas, com a

utilização de recursos públicos, sem as devidas licenças ambientais e ainda sem autorização da Superintendência da União, INSTAURA o presente INQUÉRITO CIVIL, para apuração dos referidos fatos, com fulcro no art. 77, § 1º, da Lei Complementar Estadual sob nº 11, de 18 de Janeiro de 1996.

Data de Instauração: 20.05.2015

JULIANA VARELA RODRIGUES DE BARROS

Promotora de Justiça

Área: Cidadania

Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

IC n.º 010/2015-7 SIMP nº 590.0.97089/2015

Objeto: Considerando o encaminhamento pelo Conselho de Magistratura do Poder Judiciário da Bahia, de cópia do Processo Administrativo Disciplinar de nº 38.464/2011, que culminou com a demissão a bem do serviço público do servidor HUGO FRANÇA DINIZ, em razão de abandono do serviço de junho de 2011 até setembro de 2013 e considerando que, há notícias do recebimento de vencimento pelo referido servidor até agosto de 2012, embora não mais estivesse comparecendo ao seu local de trabalho, INSTAURA o presente INQUÉRITO CIVIL, para apuração dos referidos fatos, com fulcro no art. 77, § 1º, da Lei Complementar Estadual sob nº 11, de 18 de Janeiro de 1996.

Data de Instauração: 25.05.2015

JULIANA VARELA RODRIGUES DE BARROS

Promotora de Justiça

Área: Cidadania

Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

PIP n.º 004/2015, SIMP nº 590.0.32455/2015

Objeto: Considerando o teor da representação ofertada pelo Sr. ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA, vereador do município, que informa que a pessoa de ISABELA REBOUÇAS, supostamente funcionária da Prefeitura Municipal de Camaçari, lotada na LIMPEC desde o ano de 2006, não exerce função laboral, embora perceba remuneração, INSTAURA o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR, para apuração dos referidos fatos, com fulcro no art. 77, § 1º, da Lei Complementar Estadual sob nº 11, de 18 de Janeiro de 1996.

Data de Instauração: 24.05.2015

JULIANA VARELA RODRIGUES DE BARROS

Promotora de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL Nº 04/2015

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, nos temos do art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, § 1º da Resolução nº 06/2009 do Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, a conversão do Procedimento Preparatório tombado sob nº Simp. 608.0.110799/2013 em Inquérito Civil.

Jequié, 27 de maio de 2015.

MAURICIO FOLTZ CAVALCANTI

Promotor de Justiça em Substituição

16º ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACOBINA

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DELIBERAÇÃO

SIMP N.º 702.0.116128/2013

Envolvidos: Município de Serrolândia/BA

Gildo Mota Bispo - Prefeito

Objetivando dar prosseguimento às investigações neste Procedimento Preliminar de Inquérito Civil, e considerando a necessidade de averiguação detalhada das razões aduzidas pelo município de Serrolândia/BA no ofício resposta nº 021/2015, PRORROGO O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PRESENTE APURATÓRIO EM MAIS 90 DIAS, nos termos do art. 21, § 3º da Resolução nº 06/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Jacobina, 29 de Maio de 2015.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça.

SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATA DE SÃO JOÃO

A SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATA DE SÃO JOÃO, por intermédio de sua Promotora de Justiça, com fulcro no art. 2º, §§ 6º e 7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil n. 167.0.145937/2013 (OBJETO: O Município de Itanagra possivelmente contratou, sem licitação, o Laboratório Serravalle e Serravalle LTDA. ME, bem como outros com a mesma finalidade), por mais 01 (um) ano, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de sua instrução.

Mata de São João-BA, 01 de abril de 2015.

LUIZA GOMES AMOEDO

EDITAL Nº 09/2015

O Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º, da Resolução nº 06/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA, ao Sr. José Teixeira Muniz, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO, do Inquérito Civil Nº 003.0187669/2009, em razão da perda do objeto da investigação e a remessa para apreciação e homologação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público dos autos.

Juazeiro, 29 de maio de 2015.

MAYUMI MENEZES KAWABE
Promotora de Justiça do Consumidor (em substituição)

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
Thayse Santana Hohlenwerger Galvão	Itabuna	01/06/2015 - 31/05/2016
Ycaro da Cruz Pereira	Itabuna	01/06/2015 - 31/05/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 52/2015- SGA

Processo: 003.0.76115/2015 - Dispensa de Licitação nº 029/2015.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Elisson Cabral Santa Junior.

Objeto: prestação de serviços de mensageiro motorizado, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Camacan.

Valor mensal: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Valor global: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2015 e a terminar em 31 de maio de 2016.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 162/2013-SGA

Processo: 003.0.93772/2015.

Parecer jurídico: 466/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Bahia Serviços Ltda, CNPJ nº 09.144.947/0001-40.

Objeto contratual: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional, relativos às funções de Auxiliar de Almoxarife I, Jardineiro e auxiliar de Jardinagem, através de postos de serviços.

Objeto do Aditivo: alterar a cláusula oitava do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 01/06/2015 e término em 30/11/2015.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.37.

PORTARIA Nº 081/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Elias Coelho Madureira, matrícula 352.081 e Daíse Roseane Pinheiro de Araújo, matrícula 352.745, e para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 052/2015 - SGA, relativo à prestação de serviços de mensageiro motorizado para a Promotoria de Justiça de Camacan.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de maio de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente de Gestão Administrativa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 006/2015. Procedimento nº 003.0.30014/2015. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2015 às 09:30h (Horário de Brasília - DF). O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes/concorrencia.asp>. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefone (71) 3103-0114/0225. Salvador, 29/05/2015. Comissão de Licitação.

RELAÇÃO PARA MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Procedimento 003.0.30014/2015

Concorrência Nº 006/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia faz divulgar a lista dos nomes para SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA nº 006/2015, que ocorrerá no dia 18 de junho de 2015, às 09:30h, na 5ª Avenida, nº 750, Sala 116, no Prédio Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba:

Servidores do quadro do Ministério Público do Estado da Bahia:

1. Daniela Cairo Santos de Freitas
2. Alessandra Costa Rangel
3. Otávio Alvares de Almeida Filho
4. Roberta de Araújo e Silva
5. Maiama Cardoso de Souza
6. Fernanda de Pinho Almeida Machado

Servidores de outros Órgãos ou Entidades:

1. Alana Michele da Silva Rosa (Defensoria Pública do Estado da Bahia)
2. Patrícia Barros Moraes (Centro Universitário Jorge Amado - Unijorge)
3. Flávio Avelino de Novaes (Tribunal de Justiça do Estado da Bahia)

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº 003.0.65865/2015 - A Coordenação de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE UM DESUMIDIFICADOR DE AR, realizado em 28/05/15 no sistema de compras governamentais do governo federal, por não ter havido propostas que atendessem as especificações técnicas do edital, restou FRACASSADO. Salvador-Ba, 29/05/2015 - Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015 - SGA

Pregão Eletrônico nº 49/2015 - UASG 926302 - Procedimento nº 003.0.68634/2015 - Objeto: registro de preços de armário de parede. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da assinatura: 27/05/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS DE ARMÁRIOS DE PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS.						
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA E PREÇOS REGISTRADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade Física	QTD. ESTIMADA	MARCA MÓDELO FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	FORNECEDOR
1	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COPA/COZINHA (SUSPENSO), com as seguintes especificações mínimas: Dimensões aproximadas 120 x 55 x 30cm (largura x altura x profundidade,) sendo admitida uma variação percentual de +/-10% (mais ou menos 10 por cento); 3 (três) portas em chapa de aço com: puxadores, estrutura em aço, material em aço e pintura eletrostática brillante na cor branca, para fixação em parede através de buchas e parafusos inclusos.	un	15	TELASUL MOD. STAR	310,00	OFFICE COMERCIAL VAREJISTA DE ELETRO-ELETRONICO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.808.120/0001-69

Salvador-Ba, 29/05/2015

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Edital nº 37/2015

Notificação

O Conselheiro Distribuidor, no uso de suas atribuições, notifica U.P.L. (OAB/BA 21.989), e seu advogado Ubiracy Pereira Lima, na forma do art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para comparecer a AUDIÊNCIA designada para o próximo dia 03 de junho de 2015 (quarta-feira), às 16:30h, (Processo nº 24610/2010), conforme dispõe o art. 1º, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 29 de maio de 2015. Waldir Santos-Conselheiro Distribuidor-OAB/Ba